



COMUNICADO SNQTB N.º 38/2024

PUBLICADO O DECRETO-LEI SOBRE O SUPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS

No passado dia 23 de agosto, foi publicado o Decreto-Lei 50-B/2024, que prevê e regula o suplemento excecional a pensionistas. Do teor do diploma legal, confirma-se o que vem sendo anunciado, a saber:

1. Trata-se de uma prestação de concessão única;
2. São abrangidos os pensionistas do sector bancário, com pensões devidas até 30 de setembro de 2024, inclusive, cujo montante mensal global de pensões e respetivos valores de atualização extraordinária, seja igual ou inferior a 1527,78€;
3. O valor do suplemento é determinado em função do montante mensal global das pensões recebidas pelo pensionista, de acordo com os seguintes escalões;
 - a) 200€ para pensionistas com pensões de montante igual ou inferior a 509,26€;
 - b) 150€ para pensionistas com pensões de montante superior a 509,26€ e igual ou inferior a 1018,52€;
 - c) 100€ para pensionistas com pensões de montante superior a 1018,52€ e igual ou inferior a 1527,78€.
4. O suplemento é objeto de retenção na fonte autónoma de IRS, sendo a taxa de retenção a aplicar a que corresponder ao valor das pensões referentes ao mês em que aquelas são pagas;
5. O suplemento será pago conjuntamente com as pensões do mês de outubro de 2024, sem necessidade de pedido do beneficiário;
6. Serão os Fundos de Pensões que pagarão o suplemento aos pensionistas do sector bancário, sendo posteriormente ressarcidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O SNQTB congratula-se com a justa e devida atribuição deste suplemento aos pensionistas bancários. A pacífica atribuição deste suplemento deveu-se à atuação do SNQTB, com o inestimável apoio dos seus sócios, relativamente ao complemento excecional a pensionistas (vulgo "meia-pensão").

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB
Ópticas

USI
UNION OF BANKING MANAGERS

FECEC*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS



Efetivamente, as múltiplas diligências do SNQTB junto dos Órgãos de Soberania, o parecer jurídico obtido junto de um reputado constitucionalista, a promoção de um abaixo-assinado, com mais de 7500 assinaturas, entregue na Assembleia da República e que foi discutido no respetivo plenário e a divulgação do tema na comunicação social, conduziram à atribuição do complemento excepcional de pensionistas do sector bancário.

E criaram um precedente que permitiu que a atribuição aos pensionistas bancários deste suplemento fosse imediatamente prevista, sem qualquer obstáculo ou delonga.

De todo o modo, o SNQTB continuará a seguir a implementação deste diploma legal, apelando aos nossos sócios abrangidos por esta medida que nos contactem caso necessitem de esclarecimentos adicionais.

Lisboa, 26 de agosto de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB

O melhor Sindicato do sector financeiro!

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

SNQTB Seguros

FSB

SNQTB
Ópticas

USI
UNION OF BANKING SERVICES

fecec*

FISBANCA

CEC
EUROPEAN MANAGERS